Dossiê da emenda Pix 202427240010

Plano de ação 09032024-071363 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Pastor Eurico
Beneficiário	MUNICIPIO DE INGAZEIRA (PE)
Município / IBGE	Ingazeira / 2607109
População (IBGE)	4989
Valor previsto	R$ 900.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 900.000,00
Valor repassado	R$ 900.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA GRUTA, NA AREA URBANA COM EXTENSÃO DE 700 METROS, E PINTURA DA GRUTA, PAVIMENTO DA RUA PROJETADA 70 METROS E VESTIARIO DO CAMPO FUTEBOL.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202427240010 de Pastor Eurico

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 900.000,00: 2024OB005984

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-09-25 - R$ 415.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES REPRESENTATIVAS CATÓLICAS NA RUA DA GRUTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA, PERNAMBUCO

Fornecedor: ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA (55274025000175)

Análise: Há coincidência parcial: o documento trata de pavimentação na Rua da Gruta, em Ingazeira/PE, assunto que também consta do objeto da emenda. Porém o documento descreve a construção de 'estações representativas católicas', não citadas na emenda, e não menciona a extensão de 700 metros, a pintura, a rua projetada, o vestiário do campo de futebol nem o valor repassado de 900000.00. O valor do contrato (415000.00) é inferior ao repassado, o que por si só não indica irregularidade. Há indício de possível divergência de escopo, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar correspondência. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser tomado como evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10347888000197/2024/38

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71363/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71363/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71363/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202427240010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.